Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000131336/2026

Data de autuação: 06/10/2026

Interessado: **KLEBER WILLIAM DE SOUZA**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04532/2026 (PC)

Solicitado em:	**06/10/2026**	Solicitante:	**Renildo Carvalho da Silva - RENILDO.CARVALHO**
Aprovado em:	**06/10/2026**	Aprovador:	**THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**AB - UBS Bandeira Branca - (6)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Faixa informativa de mudança provisória de endereço da Unidade de Saúde Bandeira Branca

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6581 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **239**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA: **020406 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.301.0003.2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.16 - Material de Expediente**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **300.0025**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **AB - UBS - Bandeira Branca**

TIPO DE DESPESA: **Materiais de Escritório**

ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.014.002.00041905 **FAIXA DE LONA** *ESPECIFICAÇÃO:* Dimensões: 3,00 metros (largura) x 1,00 metro (altura) Material: Lona vinílica resistente Impressão: Digital colorida, alta resolução Ilhós metálicos distribuídos uniformemente para fixação *LOCAL DE ENTREGA:* DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - Av. Maj. Acácio Ferreira, 854 - Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530	1,0000	UN	210,0000	210,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 210,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**160.409,27**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 210,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**160.199,27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04532/2026 (PC)

RENILDO CARVALHO DA SILVA: 34535734801

Assinado digitalmente por RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29786279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.06 14:56:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.06 15:10:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

SOLICITANTE
Renildo Carvalho da Silva

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.06 15:49:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

APROVADOR
THULIO CORREA D AVILA

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

ORÇAMENTO 0071

ÉTTO PROPAGANDA - 68.295.475/0001-96
Av. Pres. Humberto A. C. Branco, 71 - Rio Abaixo
Jacareí/SP - CEP: 12321150
Fone: (12) 99160-5573 • E-mail: contato@ettopropaganda.com.br • Site: www.ettopropaganda.com.br

DADOS DO CLIENTE — **VENDEDOR:** Maria Eduarda **DATA:** 05/10/2026

JACAREI GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO DE JACAREI
CPF/CNPJ: 46.694.139/0001-83 JACAREI/SP

DADOS DO ORÇAMENTO

#	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Faixa impressão digital 3,00×1,00m reforço e ilhós	—	1	un	R$ 360,00	**R$ 360,00**

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES: **1** NÚMERO TOTAL DE ITENS: **1 item**

CONDIÇÃO: **25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO **R$ 360,00**

Data do aceite: ____/____/_____

Assinatura do cliente

S. N. DOS SANTOS MURAKAMI IMPRESSÃO DIGITAL - ME
CNPJ: 11.963.996/0001-57
Banco do Brasil: Agência: 0683-1 Conta Corrente: 61.667-2

R CAPITAO JOAO JOSE DE MACEDO, 480 - CENTRO - JACAREI - SP CEP 12327-030
Tel: (12) 3961-3100
E-mail: impacto.idigital@hotmail.com | atendimento@impactoimpressaodigital.com

Cliente: SAAE - Jacareí
Solicitante: KLEBER WILLIAM

Data: 05/10/2026
Orçamento nº 827

DESCRIÇÃO

Faixa

Dimensões: 3,00 metros (largura) x 1,00 metro (altura)
Material: Lona vinílica resistente
Impressão Digital colorida, alta resolução Ilhós metálicos distribuídos uniformemente para xação

R$ 210,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Responsável pela Proposta: Suelen Natali dos Santos Murakami

Suelen Natali dos Santos Murakami
11.963.996/0001-57
S. N. Dos Santos Murakami
Impressão Digital
Rua Capitão João José de Macedo, 490
centro, Jacareí / SP - CEP: 12327-030

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 05 de outubro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	1	und	Faixa Dimensões: 3,00 metros (largura) x 1,00 metro (altura) Material: Lona vinílica resistente Impressão: Digital colorida, alta resolução Ilhós metálicos distribuídos uniformemente para fixação	240	R$	240,00
					R$	240,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana ap
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	3 dias
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	30 dias
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	eduardo

DADOS DO FORNECEDOR



RAZÃO SOCIAL:	LECOLA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ:	28618047/0001-32
ENDEREÇO:	ROD GERALDO SCAVONE 1167
CIDADE:	JACAREI
ESTADO:	SP
CEP:	12305-490
TELEFONE:	12 974029816
E-MAIL:	comercial@lecola.com.br
IE:	
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Eduardo Joukhadar
CPF:	18579166896

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Bradesco
NÚMERO DO BANCO:	287
AGÊNCIA:	395
NÚMERO DA AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	24802-9

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de faixa institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD nº 716 , classe nº 691.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente solicitação de aquisição de faixa institucional justifica-se em razão da mudança de endereço da Unidade de Saúde Bandeira Branca, tornando necessária a adequada comunicação à população do novo local de atendimento.

Considerando que a unidade presta serviços essenciais de atenção básica à saúde, é fundamental garantir que a comunidade esteja devidamente informada, evitando desencontros, atrasos no atendimento e prejuízos ao acesso aos serviços de saúde.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	• Dimensões: 3,00 metros (largura) x 1,00 metro (altura) • Material: Lona vinílica resistente • Impressão: Digital colorida, alta resolução • Ilhós metálicos distribuídos uniformemente para fixação		Unidade	1	R$ 210,00	R$ 210,00

4.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria de Saúde – Sede
Diretoria de Atenção Básica
Av. Maj. Acácio Ferreira, 854 - Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 239

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801

Assinado digitalmente por RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.12 10:04:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RENILDO CARVALHO DA SILVA
Diretor de Atenção Básica

A **UNIDADE DE SAÚDE BANDEIRA BRANCA** ESTÁ FUNCIONANDO

PROVISORIAMENTE EM NOVO ENDEREÇO

R. GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO, Nº 275 - JARDIM AMÉRICA

12 3953.6536 | Jacareí

Todo dia, um novo avanço

Outlook

ENC: Faixa | Unidade de Saúde Bandeira Branca

De RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>
Data Sex, 12/06/2026 09:25
Para Diretoria de Atenção Básica <diretoria.saude@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (747 KB)
Faixa3x1_UnidadeDeSaúde-BnadeiraBranca.pdf;

Bom dia Lidia

Poderia encaminhar para aquisição por gentileza.

Att

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

RENILDO CARVALHO DA SILVA
Diretor de Atenção Básica
Secretaria de Saúde
renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br
tel.: (12)3955-9611 - (12) 99733-8998

De: Noiele <noiele@caveat.com.br>
Enviado: quinta-feira, 11 de junho de 2026 15:56
Para: RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>
Cc: Sissiana Souza Dias Leite <sissiana.leite@jacarei.sp.gov.br>; Rute dos Santos Costa Caetano

<rute.caetano@jacarei.sp.gov.br>; Alvaro Roberto de Aragão Silva - Subsecretario de Comunicação <alvaro.aragao@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Faixa | Unidade de Saúde Bandeira Branca

Renildo, boa tarde!
Tudo bom?

Segue em anexo a **faixa na medida padrão de 3 x 1 m para a Unidade de Saúde Bandeira Branca**.
Peço, por gentileza, que **confiram as informações**.

Por ser um material de leitura rápida (na rua, as pessoas lêem com mais pressa e menos atenção, principlamente quando são peças grandes como essa), coloquei somente as informações necessárias.

Aguardo retorno.
Att, Noiele.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. N. DOS SANTOS MURAKAMI IMPRESSAO DIGITAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.963.996/0001-57
Certidão nº: 83858465/2026
Expedição: 06/10/2026, às 16:07:26
Validade: 04/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. N. DOS SANTOS MURAKAMI IMPRESSAO DIGITAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.963.996/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
11.963.996/0001-57 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
S. N. DOS SANTOS MURAKAMI IMPRESSAO DIGITAL	**19/03/2010**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPACTO IMPRESSAO DIGITAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOAO JOSE DE MACEDO	**480**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.327-030	**CENTRO**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTABILIDADEUNICON.COM.BR	**(12) 3952-7171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2026** às **16:04:42** (data e hora de Brasília).

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
06/10/2026 16:32	Abertura do processo	SS/DA/Compras	06/10/2026 16:32	Mesmo dia	
06/10/2026 16:39 KLEBERSOUZA - Kleber William de Souza **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Para prosseguimento.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
06/10/2026 16:39	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	06/10/2026 16:40	Mesmo dia	
06/10/2026 16:41 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
06/10/2026 16:41	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	07/10/2026 09:23	1 dia	
07/10/2026 09:24 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo. Recurso Vinculado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 09:24	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	07/10/2026 09:37	Mesmo dia	
07/10/2026 14:33 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 14:33	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	07/10/2026 14:45	Mesmo dia	
07/10/2026 14:51 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
07/10/2026 14:51	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	07/10/2026 15:15	6 dias	
13/10/2026 16:37 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Segue para análise proposta recebida via PNCP.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e DATA ENVIO DA PROPOS....pdf CNDT VITA.pdf CNPJ VITA.pdf VITA 200.pdf		
13/10/2026 16:37	Para Analise	SS/DA/Compras KLEBERSOUZA	14/10/2026 08:08	1 dia	
14/10/2026 08:10 KLEBERSOUZA - Kleber William de Souza **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise de orçamento recebido via PNCP.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/10/2026 08:10	ANDAMENTO	SS/Diretoria de Atenção Básica LIDIA.VERAS	14/10/2026 08:52	Mesmo dia	
14/10/2026 08:59 LIDIA.VERAS - LÍDIA PEREIRA VERAS **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Aprovamos o orçamento apresentado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/10/2026 08:59	ANDAMENTO	SS/DA/Compras KLEBERSOUZA	14/10/2026 09:08	Mesmo dia	
14/10/2026 09:10 KLEBERSOUZA - Kleber William de Souza **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Proposta aprovada. Pelo prosseguimento.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/10/2026 09:10	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	14/10/2026 09:30	Mesmo dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/10/2026 14:58 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Processo finalizado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e AF 4225.pdf JUSTIFICATIVA_-_ESTI....pdf		
14/10/2026 14:58	CONCLUIDO	**SS/DA/Compras** KLEBERSOUZA		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0524.6778.E5844

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A06.63BF.38E56

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0795.6005.8C83E

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B3.63BF.39BE0

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1159.63BF.39C95

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1159.63BF.3E183

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A06.63BF.3E395

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C77.6778.EAF20

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0795.6005.91B5E

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0524.6778.EBC5A

Número do Processo: 0000131336/2026

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA **Documento:** 389.165.408-10
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA - SAÚDE **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:32:14

Nome Interessado: KLEBER WILLIAM DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

São José dos Campos, 09 de Outubro de 2026
Cod. Orçamento: 57630
Representante: KATIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS

Cliente: 3660 MUNICIPIO DE JACAREI
CNPJ/CPF: 46.694.139/0001-83
Prezado Sr.(a) CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Fone: (12) 3955-9000 / E-mail: cristiane.prado@jacarei.sp.gov.br

A presente proposta tem a finalidade de oferecer-lhes o seguinte orçamento:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
107291	Faixa	01 ( )	200,00000	200,00

Faixa
TAMANHO: 300 cm x 100 cm
PAPEL: Lona Fosca 280 g/m²
CORES: 4 x 0;
SERVIÇOS: Refile Manual/Aplicação de Reforço/Colocação de Ilhós a cada 20 cm

ACABAMENTOS: Embalagem

Total Proposta: 200,00

Forma de pagamento: 21 Dias Prazo de entrega: a combinar Validade da Proposta: 10 dias

* *O orçamento foi elaborado com base nas informações apresentadas*
* *Lembramos que os formatos acima não são áreas de impressão e sim área de papel.*

Prazo de entrega válido mediante validação do arquivo enviado pelo cliente ou aprovação da amostra.
Esta proposta de orçamento poderá ser retificada, caso o arquivo demande manipulação.

As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos.

Atenciosamente,

10.386.377/0001-84
VITA GRÁFICA EIRELI
Av. Engenheiro Juarez de Siqueira Britto, 95
Eldorado - CEP 12.238-565
São José dos Campos - SP

Vita Gráfica Ltda
10.386.377/0001-84

De acordo: _____ ___/___/_____.
Cliente - visto e data.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.386.377/0001-84 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
VITA GRAFICA LTDA	**27/05/2008**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY	**95**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.238-565	**ELDORADO**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO.02@VITAGRAFICA.COM.BR	**(12) 3966-4001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/05/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2026** às **16:26:07** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.386.377/0001-84
Certidão nº: 86380268/2026
Expedição: 13/10/2026, às 16:28:10
Validade: 11/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.386.377/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Outlook

COMPRA ELETRÔNICA - 700/2026

De Comercial 3 | Vita Gráfica <comercial3@vitagrafica.com.br>
Data Sex, 09/10/2026 08:43
Para Cristiane Prado <cristiane.prado@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (70 KB)
Proposta_Vita_57630_Jacarei.pdf;

Bom dia Prezados!

Segue orçamento para participar da concorrência.

Obrigada!

Kátia Santos
Comercial
(12) 99742-9817
(12) 3966-4001 Ramal: 201
Av. Engº Juarez de Siqueira Brito Wanderley, nº 95
Centro Empresarial Eldorado
São José dos Campos

Vita gráfica
vitagrafica/facebook.com
vitagrafica/linkedin.com
@vitagrafica
www.vitagrafica.com.br



Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 131336/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 210,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa VITA GRAFICA EIRELI, apresentou proposta no valor de R$ 200,00

Verificou-se que o valor ofertado é compatível com a estimativa de preços realizada e atende às especificações e condições exigidas pela Administração, demonstrando vantajosidade e economicidade para o interesse público.

Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa para a execução do objeto, por ter apresentado proposta apta ao atendimento da demanda administrativa e compatível com os preços praticados no mercado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 14/10/2026 09:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004225/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**VITA GRAFICA EIRELI (3193842)**					**10.386.377/0001-84**
Endereço:	**AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 95 - ELDORADO, CEP: 12235565, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP**					
e-Mail:	**bruno@vitagrafica.com.br**	Contatos:	**39664001 | 981269762**			
Conta Bancária	**001 - Banco do Brasil S.A.**			Agência:	**2513-5**	C/C: **33894 - X**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Saúde (0222)**
Centro Consumo:	**AB - UBS Bandeira Branca (006)**
Solic.de Compra:	**004532/2026**

Processo de Compra

Número:	**000875/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000700/2026**
Data:	**07/10/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**Renildo Carvalho da Silva**		

Faixa informativa de mudança provisória de endereço da Unidade de Saúde Bandeira Branca

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**SAÚDE (222)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - Av. Maj. Acácio Ferreira, 854 - Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530**		

Empenho(s)

009462/2026 - Ordinário	**Data**: 14/10/2026	UO: **0204 - SECRETARIA DE SAÚDE** UE: **020406 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA** 239 | 020406 | 10.301.0003.2194 | 05 | 300.0025 | 3.3.90.30.16	Valor Utilizado: **R$ 200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004225/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.014.002.00041905 **FAIXA DE LONA** *ESPECIFICAÇÃO:* Dimensões: 3,00 metros (largura) x 1,00 metro (altura) Material: Lona vinílica resistente Impressão: Digital colorida, alta resolução Ilhós metálicos distribuídos uniformemente para fixação	1,0000	UN	200,0000	R$ 200,00
			TOTAL:		**R$ 200,00**

(DUZENTOS REAIS)

AF 004225/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 004225/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.